

Plano de Ensino

Período Letivo: 2024B

Grupo: NPJ - NUPRAJUR

Disciplina: 1274 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Ementa

Esta disciplina tem como eixo de formação pessoal o desenvolvimento das habilidade iniciais no que diz respeito ao manejo com o processo; como eixo de formação cidadã despertar o sentimento de importância com relação ao papel da defesa criminal na relação jurídica estabelecida; e como eixo de formação profissional, o estudo dos itens que se seguem: Núcleo de Prática Jurídica; Inquérito Policial e prisões cautelares; Juizado Especial Criminal; Justiça Comum Criminal; Visitas orientadas; Atividades complementares; Processo Simulado.

Bibliografia Básica

Referência	Biblioteca Online
NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. MANUAL DE PROCESSO PENAL. 4. ed. RIO DE JANEIRO: FORENSE. 2023	-
NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. PROCESSO PENAL E EXECUÇÃO PENAL. 7ed. RIO DE JANEIRO 2022.	-
NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. PRÁTICA FORENSE PENAL. 14. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2022.	-

Bibliografia Complementar

Referência	Biblioteca Online/Acervo Externo
MARQUES, Fernando; Marcelle Tasoko, Priscila Souto Andrade ; coord. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. Prática Penal. 5. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2023. (Coleção Prática Forense)	-
BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de processo penal. 11. São Paulo 2016	-
ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Curso básico de processo penal. 2. São Paulo 2015	-
REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Direito processual penal esquematizado. 6. São Paulo 2016	-
NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. PRÁTICA FORENSE PENAL. 14. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2022.	-

Objetivos

Estágio Supervisionado tem como finalidade, propiciar aos acadêmicos/estagiários o ensino/aprendizagem do Direito penal e Processual Penal e disciplinas correlatas, aplicado na advocacia e demais carreiras jurídicas, por intermédio da prática real no atendimento à comunidade carente nos mais diversos procedimentos e áreas de conhecimento, por intermédio da ASSISTÊNCIA JURÍDICA DOM BOSCO e do CARTÓRIO JURÍDICO CÍVEL, órgãos que compõem o NUPRAJUR - Núcleo de Prática Jurídica; sendo certo que, para tanto, será dada ênfase nas seguintes habilidades para o bom desempenho profissional; quais sejam: a)-leitura, análise e compreensão de textos e documentos; b)- interpretação do Direito e sua aplicação no âmbito individual e social; c)-pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; d)-produção criativa do Direito; e)-correta utilização da linguagem - com clareza, precisão e propriedade - fluência verbal e riqueza de vocabulário; f)-utilização do raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; g)-compreensão interdisciplinar do Direito e dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social; h)-equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos; i)-percepção do fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural. J)- Estimular a conciliação entre as partes visando prevenir litígios.

Conteúdo Programático

1. Núcleo de Prática Jurídica; estrutura e funcionamento; atribuições dos funcionários; serviço social; recepção e critérios para seleção dos clientes; atendimento aos clientes e estudo dos casos trazidos pelos mesmos;
2. Cartório Jurídico Penal: prática de atividades jurídicas simuladas; processo e audiências simuladas de competência da Justiça Comum; elaboração de textos e peças jurídicas; relatórios de audiências; pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias;
3. Justiça Comum Criminal; competência, estrutura e funcionamento; ações mais comuns; atividades práticas reais, consistente no atendimento/orientação a clientes, acompanhamento das ações e elaboração de peças processuais;
4. Elaboração das peças processuais mais importantes: queixa-crime, defesa preliminar, alegações e recursos; atividades práticas reais consistentes no atendimento/orientação a clientes, acompanhamento das ações, participação nas audiências;
5. Atividades complementares:
 - 5.1 Assistir e relatar as audiências mediante a elaboração do Relatório de Audiência;
 - 5.2 Pesquisas de jurisprudência;
 - 5.3 Pesquisas doutrinárias;
 - 5.4 Elaboraões de peças fora do ambiente de aula.
 - 5.5 Participar das audiências dos processos reais perante o Poder Judiciário.
6. Fazer visitas ao Tribunal, foruns, delegacias e outros órgãos ligados ao conteúdo.

Instrumentos e Critérios de Avaliação

A avaliação da disciplina será realizada utilizando-se duas provas práticas bimestrais (PP1, PP2), duas audiências (A1 e A2) e atividades práticas (ATV), ou seja: 05 (cinco) notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez). As datas das provas serão previamente agendadas pela coordenação de Curso. Nas provas práticas de segunda chamada e exames, será cobrado o conteúdo do semestre, podendo inclusive ser oral. As datas serão previamente agendadas pela coordenação de curso.

MÉDIA: 1º relatório audiência + 2º relatório audiência + atividades práticas + PP1+ PP2 = nota /5 = média final.

Observação quanto a prazos e pontuação:

- Pontuação máxima para os trabalhos enviados até a data marcada: até 10 (dez) pontos.

- Pontuação máxima para trabalhos enviados após o prazo estabelecido no sistema e/ou pelo professor, mas até 30/11/2024: até 6,0 (seis) pontos.

- **DEPOIS DE 30/11/2024 NÃO SERÃO CORRIGIDAS ATIVIDADES E SERÁ ATRIBUÍDA A NOTA ZERO.**

O acadêmico deverá ter 100% de presença, conforme regimento do NUPRAJUR, caso não seja cumprida esta regra será atribuída a nota zero em todas as atividades.